

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03136/2022

DATA: 15/12/2022

PROCESSO Nº 11155370/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84831020	ÁRVORE DE COMANDO DE VÁLVULAS COMPLETA C/ ENGRENAGEM INFERIOR, COMANDO E EIXO, DE AÇO COMPATÍVEL COM TITAN 125 00-08/FAN/XLR 125 01-02/BROS 125 03-05, MARCA: SMARTFOX
2	87141000	PEDAL CÂMBIO COMPATÍVEL COM POP 100 11-15 MARCA SMARTFOX
3	87141000	PEDAL CÂMBIO COMPATÍVEL COM POP 110I 16-21 MARCA SMARTFOX
4	87141000	PEDAL CÂMBIO COMPATÍVEL COM XTZ 125 03-16 MARCA SMARTFOX
5	87141000	PEDAL FREIO COMPATÍVEL COM BIZ 110I 18- MARCA SMARTFOX
6	87141000	PEDAL FREIO COMPATÍVEL COM BIZ 125 06-10 MARCA SMARTFOX
7	87141000	PEDAL FREIO COMPATÍVEL COM BIZ 125 11-17/BIZ 110I -17 MARCA SMARTFOX
8	87141000	PEDAL FREIO COMPATÍVEL COM JET50 MARCA SMARTFOX

9	87141000	PEDAL FREIO COMPATÍVEL COM PHOENIX MARCA SMARTFOX
10	85443000	CHICOTE FIACAO PRINCIPAL COMPATIVEL: BROS 150 ES 06-08 MARCA SMARTBULL
11	85443000	CHICOTE FIACAO PRINCIPAL COMPATIVEL: BROS 150 ESD 03-05, MARCA SMARTBULL
12	85443000	CHICOTE FIACAO PRINCIPAL COMPATIVEL:BROS 150 ESD 06-08, MARCA SMARTBULL

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

